



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 24 de maio de 2023.
OEP/138/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 31/2023 de autoria do vereador Jorge E. Cardoso Rocha, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento do Sistema Integrado de Segurança (S.I.S.), da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Transportes.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro/SP, 23 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Lucas Gibin Seren

Prefeito Municipal

Em resposta ao Requerimento 31/2023, de autoria do Vereador Jorge Cardoso Rocha, venho à presença de Vossa Excelência, responder aos questionamentos apresentados

1). As câmeras de segurança já foram adquiridas e instaladas em sua totalidade, inclusive, o Departamento do Sistema Integrado de Segurança (SIS) será oficialmente inaugurado no próximo dia 26.

2). Os locais de instalação das câmeras foram escolhidos após a realização de um estudo técnico pelos órgãos de Segurança Pública que atuam em nosso município (Polícias Militar e Civil e Guarda Civil Municipal), sobre a necessidade e adequação da instalação, observando-se alguns critérios, tais como: I).identificação do tipo de infração criminal ocorrido na área; II).caracterização da importância da área a ser monitorada no contexto geral da criminalidade no bairro e na cidade; III).definição de estratégias de segurança pública municipal a serem empregadas conjuntamente com a utilização das câmeras de vídeo; IV).índices de acidentes de trânsito; V).incidência de danos ao patrimônio público e VI).ocorrências contra o meio-ambiente.

3). Vide item 1.

4). O valor total investido para a aquisição do sistema e sua implementação é de **R\$ 4.613.551,83**, os quais foram aplicados da seguinte forma:

A). R\$ 2.803.131,25 em equipamentos, câmeras e demais componentes da central de videomonitoramento;

B). R\$ 627.868,75 pela licença do Software (12 meses) e demais serviços de implantação do sistema de videomonitoramento;

C). R\$ 786.000,00 pela manutenção do sistema, Help Desk 24 horas por dia, 7 dias na semana e treinamento dos agentes.

D). R\$ 200.051,83 pelo acréscimo de câmaras, postes e equipamentos para o sistema de videomonitoramento (aditivo financeiro);

E). R\$ 196.500,00 pela manutenção preventiva e corretiva dos novos equipamentos por 12 meses, 24 horas por dia, 7 dias na semana (aditivo financeiro);

Assim, o valor inicial do contrato era de R\$ 4.217.000,00. Contudo, houve a necessidade de um aditivo financeiro de R\$ 396.551,83. Dessa forma, o valor final do contrato com o aditivo financeiro, chega à importância de **R\$ 4.613.551,83**.

“Deus Seja Louvado”



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



5). Vide item 1.

6). Após a assinatura da ordem de serviço para implementação do sistema ser assinada em 15.03.2022, iniciou-se a abertura dos procedimentos necessários para a contratação da empresa responsável pela sua instalação e colocação das câmeras (incluídos aqui a aquisição de *software*, *hardware*, *help desk*, criação da central de monitoramento, treinamento de equipe e manutenção do sistema por 12 meses). Além dessa, foi necessário contratar outra empresa para instalação de fibra óptica em diversos pontos do município, serviço esse de extrema importância para a funcionabilidade do sistema. Por fim, foi preciso a contratação de outras empresas para a reforma do prédio em que ficará situada a sede do Departamento.

Sem mais, apresento meus protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

Rogério Lemos Valverde

Secretário Municipal de Segurança Pública e Transportes

“Deus Seja Louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=U89J3B796CEX70NJ>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U89J-3B79-6CEX-70NJ

